



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOLO/SUDAM Nº 1603, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorização de Celebrações de Termos Aditivos de Convênios

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os fatos e fundamentos constantes no processo nº 59004.002671/2019-36, resolve:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I - Processo/SEI nº 59004.002671/2019-36, que trata sobre a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 896883/2019, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado de Roraima, cujo objeto é aditivar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 139/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0714495) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0714531);

II - Processo/SEI nº 59004.001451/2019-95, que trata sobre a celebração do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 887080/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado de Acre, cujo objeto é aditivar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 111/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0717494) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0717499);

III - Processo/SEI nº 59004.002757/2019-69, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 895752/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, cujo objeto é aditivar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 145/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0717517) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0717634);

IV - Processo/SEI nº 59004.002673/2019-25, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 896590/2019, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado de Roraima, cujo objeto é aditivar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 148/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0717559) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0717640);

V - Processo/SEI nº 59004.002436/2023-41, que trata sobre a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 952085/2023, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SETEC-AP, cujo objeto é aditivar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 112/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0717799) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0717873);

VI - Processo/SEI nº 59004.000827/2020-88, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 906346/2020, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, cujo objeto é aditivar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 147/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0717557) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0718297);

VII - Processo/SEI nº 59004.001575/2020-12, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 906898/2020, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura de Porto Nacional/TO, cujo objeto é aditivar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 149/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0717979) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0718722);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719412** e o código CRC **6451D6F7**.

Referência: Processo nº 59004.002671/2019-36

SEI nº 0719412